



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS

GABINETE DO PREFEITO

Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fones: (86) 3261-1131.
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP.: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

Portaria nº 082/2020

Coivaras – PI, 05 de junho de 2020.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do comitê de prevenção e enfrentamento ao coronavírus (COVID-19) e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros (titulares e suplentes) para compor o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), com o objetivo de estabelecer e divulgar ações de prevenção à transmissão do vírus no Município de Coivaras, Estado do Piauí, quais sejam:

REPRESENTANTES DA SAÚDE:

- Titular: Josimar de Sousa Martins (Vigilância em Saúde) – Presidente
CPF: 834.299.133-49
- Titular: Jaqueline Moraes Sousa (Vigilância Sanitária) – Vice-Presidente
CPF: 352.412.173-04
- Titular: Lucimary Freire de Moraes (Atenção Básica)
CPF: 006.043.113-77

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- Titular: Ferdinan Soares Freitas
CPF: 412.545.623-20
- Suplente: Mauricélio Siqueira Cavalcante
CPF: 919.620.481-87

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

- Titular: Josias Cândido da Silva
CPF: 000.706.853-04
- Suplente: Erasmo Freire Gomes Neto
CPF: 932.348.213-72
- Suplente: Solange Inácio de Oliveira
CPF: 798.183.093-87

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO:

- Titular: Clarice Alves De Oliveira
CPF: 001.793.923-52

REPRESENTANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Titular: Elisângela Pereira da Costa:
CPF: 980.843.723-00

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

- Titular: Antonio de Oliveira Galvão
CPF: 185.527.303-91

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Comunique-se,
Publique-se e
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal de Coivaras



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

Teresina, 06 de maio 2020

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
MANOEL PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CRISTINO CASTRO - PI

I PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRISTINO CASTRO-PI
Protocolo Nº 245789/2020
Recebido em: 16/05/2020
às 9:30 Ass. [Signature]

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

ANDREIA ALVES DIAS, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Simplicio Mendes, 2643, em Teresina, portador da cédula de identidade n 2.208.411 SSP/PI e inscrito no CPF sob o n 015.853.923-08, funcionária pública municipal, concursada e exercendo a função de ENFERMEIRA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, prestando serviço na MESMA SECRETARIA, deste município, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Senhoria a prorrogação da Licença sem Vencimento por mais 02 (dois) anos, de acordo com o Artigo 73 da Lei 011/2001, por estar impossibilitada de exercer minhas funções conforme exames e laudo médico, em anexo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento

OB5: licença sem vencimento prorrogada
até 31/12/2020.

Cristino Castro – PI, 06 de maio de 2020

D eferido
jul
06/05/2020
Andreia Alves Dias

ANDREIA ALVES DIAS

ENFERMEIRA

CPF: 015.853.923-08

Teresina, 06 de maio 2020

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
MANOEL PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CRISTINO CASTRO - PI

I PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRISTINO CASTRO-PI
Protocolo Nº 245771/2020
Recebido em: 16/05/2020
às 9:30 Ass. [Signature]

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

LEANNA PHATRÍCIA JAQUES DA SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Francisco Cavalcante,n 026, no município de Bertolínia, portador da cédula de identidade n 2.191.263 SSP/PI e inscrito no CPF sob o n 941.364.163-34, funcionária pública municipal, concursada e exercendo a função de ENFERMEIRA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, prestando serviço na MESMA SECRETARIA, deste município, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Senhoria a prorrogação da Licença sem Vencimento por mais 02 (dois) anos, de acordo com o Artigo 73 da Lei 011/2001, por estar impossibilitada de exercer minhas funções conforme exames e laudo médico, em anexo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento

OB5: licença sem vencimento
prorrogada até 31/12/2020.

D eferido
jul
06/05/2020
Leanna Phatrica Jaques da Silva

LEANNA PHATRÍCIA JAQUES DA SILVA

ENFERMEIRA

CPF: 941.364.163-34

Cristino Castro – PI, 06 de maio de 2020